



BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, no escritório da BRASKEM S.A. (“Braskem” ou “Companhia”), localizado na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENCAS E MESA: Reunião Extraordinária convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a participação dos Conselheiros abaixo indicados, tendo os Conselheiros Carlos Plachta, José Mauro M. Carneiro da Cunha e Mauricio Dantas Bezerra participado via *Teams*. Ausente, justificadamente, a Conselheira Juliana Sá Vieira Baiardi, tendo sido representada pelo Conselheiro Lucas Cive Barbosa. Participaram, ainda, o Diretor Presidente, Roberto Prisco Paraiso Ramos, os Vice-Presidentes Felipe Jens e Geraldo Vilaça e as Sras. Lilian Porto Bruno, Clarisse Mello Machado Schlieckmann, Naiara Assad e Larissa Varella. O Presidente do Conselho de Administração (“P-CA”) presidiu a reunião e a Sra. Lilian Porto Bruno secretariou os trabalhos.

3. ORDEM DO DIA, DELIBERAÇÕES E MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO OU DE INTERESSE DA COMPANHIA:

3.1. Deliberação: Após análise da matéria submetida à deliberação, cujos materiais conexos foram encaminhados previamente aos Conselheiros e permanecerão arquivados no portal de Governança Corporativa da Companhia, foi tomada a seguinte deliberação:

(i) **PD.CA/BAK-01/2026 - Definição de limites de delegação para contratação de empréstimos, financiamentos, operações de mercado de capitais e outras operações financeiras pela Diretoria da Braskem** - feita análise prévia da matéria, com recomendação favorável pelo Comitê de Finanças e Investimentos (“CFI”), foi **aprovada**, por unanimidade, a **PD.CA/BAK-01/2026**, deliberando, para o exercício de 2026 e até a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração que ocorrer no exercício de 2027, (a) o limite para a Diretoria contratar empréstimos, arrendamentos mercantis (*leasings*), financiamentos ou operações de mercado de capitais, no país ou no exterior, sem a necessidade de aprovação específica do CA para



BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026**

cada operação, sempre que a legislação ou regulamentação aplicáveis não exijam aprovação do CA ou da Assembleia Geral, nos valores, por operação, de até US\$ 250 milhões para operações denominadas em moeda estrangeira e de até R\$ 1,0 bilhão para operações denominadas em Reais, sempre observando, quando da celebração do respectivo contrato, o limite da dívida bruta da Companhia de US\$ 10,3 bilhões, excluindo os financiamentos da Braskem Idesa e do TQPM, conforme apresentado na última demonstração financeira ou informações trimestrais (ITR) divulgadas ao mercado pela Companhia; (b) a contratação de garantias junto a bancos, seguradoras, e/ou quaisquer terceiros (incluindo, mas não limitado, a cartas de crédito, contratos de contragarantia e fianças bancárias), no país ou no exterior, sem a necessidade de aprovação específica do CA, que impliquem a obrigação de pagamento de comissões em valores anuais de até R\$ 480 milhões por operação; (c) a contratação de operações de derivativos, contratos de câmbio e desconto de recebíveis, no país ou no exterior, sem a necessidade de aprovação específica do CA para cada operação, sempre que a legislação ou regulamentação aplicáveis não exijam aprovação do CA ou da Assembleia Geral, nos valores, por operação, de até US\$ 250 milhões para operações denominadas em moeda estrangeira e de até R\$ 1,0 bilhão para operações denominadas em Reais; observado que os empréstimos, financiamentos ou operações de mercado de capitais contratados no exercício de 2026 e até a primeira Reunião Ordinária do CA que ocorrer no exercício de 2027, com valores, por operação, superiores a US\$ 40 milhões para operações denominadas em moeda estrangeira e R\$ 160 milhões para operações denominadas em Reais, deverão ser informados ao CFI, detalhando os principais termos e características de tais operações.

3.2. Matérias para Conhecimento: Nada a registrar.

3.3. Matérias de Interesse da Companhia: Nada a registrar.



BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026**

4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes, pelo Presidente e pela Secretária.

São Paulo/SP, 21 de janeiro de 2026.

Héctor Núñez
Presidente

Lilian Bruno
Secretária

Carlos Plachta

Gesner José de Oliveira Filho

João Pinheiro Nogueira Batista

José Mauro M. Carneiro da Cunha

Juliana Sá Vieira Baiardi
p.p Lucas Cive Barbosa

Lucas Cive Barbosa

Luiz Eduardo Valente Moreira

Mauricio Dantas Bezerra



BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026**

Olavo Bentes David

Paulo Roberto Britto Guimarães